



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Trata-se de uma ação que busca reaver um menor que está sob a guarda de fato indevida de uma terceira pessoa. Essa terceira pessoa em regra é um dos genitores, mas também pode ser uma pessoa alheia, que não seja sequer parte da família.

### **FAMÍLIA - LISTA DE DOCUMENTOS**

#### **BUSCA E APREENSÃO**

- RG e CPF
- Comprovante de residência (atualizado e com CEP) do Requerente;
- E-mail e telefone do Requerente (se houver);
- Nome completo e endereço residencial e/ou laboral do requerido, com ponto de referência e CEP, e/ou nome da mãe do Requerido;
- Endereço do local onde o menor se encontra;
- Certidão de nascimento dos menores;
- RG, CPF, endereço e declaração de 02 testemunhas;
- Acordo ou sentença que indique a guarda (se houver);
- Boletim de ocorrência e outros documentos que justifiquem a medida;
- Comprovante de renda do Requerente, se houver;
- Declaração de hipossuficiência (realizada na própria DPE).

\*Atualizada em 23/07/2024